



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 76ª reunião, realizada em 24 de maio de 2023**

1 Em 24 de maio de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de  
2 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
3 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva,  
4 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de  
5 Governo (Segov); Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla  
6 Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de  
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel  
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região). Representantes da sociedade civil:  
9 Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes  
10 Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade Mineira  
11 de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente  
12 Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 76ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO**  
13 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.**  
14 Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve manifestações. **5) EXAME**  
15 **DA ATA DA 75ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 75ª reunião da Câmara de Atividades  
16 Agrossilvipastoris, realizada em 26 de abril de 2023. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg,  
17 Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**  
18 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 6.1)**  
19 **Gamoya Indústria de Pescados Ltda. Preparação do pescado; Aquicultura em tanque-rede. Cachoeira**  
20 **Dourada/MG. PA/SLA/Nº 3904/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
21 **Apresentação: Supram TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
22 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **7) PROCESSOS**  
23 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) MGX Florestal Participações e**  
24 **Empreendimentos Ltda. MGX Florestal I. Fazenda Veredinha e outras. Beneficiamento primário de produtos**  
25 **agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de**  
26 **sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes; Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**  
27 **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e**  
28 **aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.**  
29 **Ninheira/MG. PA/SLA/Nº 1870/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
30 **Apresentação: Supram NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
31 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **7.2) Zanini**  
32 **Florestal Limitada. Fazenda Jacaré, Riachão, Santa Cruz, Primavera, Buriti do Meio e WT. Culturas anuais,**  
33 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Felixlândia/MG.**  
34 **PA/SLA/Nº 4869/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram**  
35 **NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa,  
36 Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **7.3) Boa Esperança AFM**  
37 **Participações e Empreendimentos Ltda. Fazendas Boa Esperança, Planalto, Jatamy, Bella Esperança V e São**  
38 **Marcos. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**  
39 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de**  
40 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Postos revendedores, postos ou**  
41 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**  
42 **revendedores de combustíveis de aviação. Campo Florido/MG. PA/Nº 07761/2017/001/2018. Processo híbrido**  
43 **SEI/Nº 1370.01.0001410/2020-33. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
44 **Apresentação: Supram TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:

45 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **8) PROCESSOS**  
46 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Aperam Bioenergia Ltda.**  
47 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção**  
48 **de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**  
49 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas; Postos revendedores, postos ou pontos de**  
50 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores**  
51 **de combustíveis de aviação; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou**  
52 **contendo resíduos; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila**  
53 **usada na fabricação de cerâmica vermelha. Itamarandiba, Capelinha, Turmalina, Minas Novas, Veredinha e**  
54 **Carbonita/MG. PA/SLA/Nº 2292/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
55 **Apresentação: Supram JEQ.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes  
56 alterações solicitadas pela Supram Jequitinhonha durante esta sessão: - Retificação na capa do Parecer Único: -  
57 Os processos listados nos itens 4, 14, 31, 35, 36 e 38 têm “sugestão pelo indeferimento”; - Alterações de  
58 condicionantes: Condicionante 2 - Listar todos os projetos do Programa de Relacionamento com a Comunidade  
59 e alterar o prazo para 90 dias, ficando a seguinte redação: “Apresentar revisão dos programas, em formato  
60 executivo com cronograma de ação, que serão executados durante a operação do empreendimento: Programa  
61 de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Programa de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas  
62 (PRAD), Programa de Relacionamento com a Comunidade (Projetos de Geração de Renda, Projeto de Agricultura  
63 Familiar, Projetos de Educação, Projeto de Desenvolvimento Comunitário, Projeto de Capacitação nas  
64 Comunidades, Projeto de Mitigação de Impactos, Projeto de Cultura, Projeto de Comunicação Social, Projeto de  
65 Cercamento de Divisas.” Condicionantes 10 e 27 - Transformar em uma única condicionante com a seguinte  
66 redação: “Deverá ser enviado anualmente à Supram Jequitinhonha relatório detalhado das ações/atividades  
67 realizadas no âmbito deste programa, com informações sobre data do sinistro, estimativa de área total queimada,  
68 dividindo em Área de Efetivo Plantio e outros usos (RL, APP, etc.) e possíveis causas do incêndio, método (s)  
69 utilizado (s) para combate, efetividade e a forma de conhecimento pela Organização. O empreendedor deverá  
70 manter no empreendimento os registros dos treinamentos realizados com a equipe de brigadistas e das ações  
71 realizadas para a prevenção de focos de incêndios florestais. Prazo: anualmente, durante a vigência da licença  
72 ambiental.” Condicionante 20 - Supressão do trecho que cita áreas a serem recuperadas, ficando a seguinte  
73 redação: “Apresentar relatórios de monitoramento das áreas em processo de recuperação ambiental dentro das  
74 propriedades do empreendimento (cascalheiras; áreas de extração de argila vermelha; etc.) e apresentar  
75 relatórios anuais. O primeiro relatório deverá conter o mapa .kml das áreas que não precisam mais de intervenção.  
76 O relatório deverá informar a existência de plantas zoocóricas e ou incluir o plantio destas. Prazo: anualmente,  
77 durante a vigência da licença ambiental.” Condicionante 21 - Inclusão de parâmetros orgânicos para agroquímicos  
78 utilizados e alteração dos pontos de monitoramento, ficando a seguinte redação: “Realizar análises semestrais da  
79 qualidade das águas por meio dos parâmetros DBO, pH in natura a 25°C, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos  
80 Totais, Cor Verdadeira, Fósforo Total, Nitrato, Nitrito e Amoniacal Total e todos os parâmetros orgânicos conforme  
81 Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH/MG nº 8/2022. Caso ocorram amostras fora dos parâmetros,  
82 apresentar possíveis causas e medidas que serão adotadas para correção e/ou mitigação. Pontos de amostragem  
83 devem ser definidos nos barramentos, nas extremidades das propriedades, apresentados no primeiro relatório e  
84 mantidos durante toda a vigência da licença. Prazo: apresentar Relatórios anuais, durante a vigência da licença  
85 ambiental.” Condicionante 28 - Indicar os projetos a serem executados no Programa de Relacionamento com a  
86 Comunidade, ficando a seguinte redação: “Apresentar o planejamento anual do Programa de Relacionamento  
87 com a Comunidade (Projetos de Geração de Renda, Projeto de Agricultura Familiar, Projetos de Educação, Projeto  
88 de Desenvolvimento Comunitário, Projeto de Capacitação nas Comunidades, Projeto de Mitigação de Impactos,  
89 Projeto de Cultura, Projeto de Comunicação Social, Projeto de Cercamento de Divisas. O planejamento deve  
90 conter cronograma de execução, público-alvo, meios de comunicação que serão utilizados para a concretização  
91 das ações e periodicidade de divulgação, indicadores, forma de avaliação e comprovação de definição das ações  
92 de forma socioparticipativa quando couber. Prazo: anualmente, durante a vigência da licença ambiental.”  
93 Exclusão das condicionantes 8 e 30, cujos relatórios já constam em outras condicionantes. Condicionante 23 -  
94 Alterar o prazo para “dois anos após a publicação dos atos normativos com os procedimentos necessários ao  
95 cumprimento desta obrigação.” Anexo II - Exclusão do “monitoramento de ruídos” no Anexo II, considerando “não  
96 necessário para a atividade e que na área já foi realizado, não tendo indicado alterações.” Votos favoráveis: Sede,

97 Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. Proposta de alteração  
98 de condicionante apresentada pela Amif. - Novo prazo para a condicionante 23: “Durante a vigência da licença.”  
99 Proposta rejeitada por maioria. Votos favoráveis à manutenção da redação apresentada pela Supram  
100 Jequitinhonha: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio e SME. Votos contrários: Faemg e Amif. Ausências: Mapa, Angá,  
101 Relictos e Uemg. Justificativas de votos contrários - Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu voto contrário por  
102 entender que este assunto ainda é carente de regulamentação e traz muita insegurança jurídica. Então a proposta  
103 do Igor, da Amif, junto com a Faemg, é mais razoável nesse sentido.” Conselheiro Igor Lopes Braga: “Voto  
104 contrário uma vez que não existe uma regulamentação própria para cumprimento dessa condicionante, dessa  
105 obrigação, o que não a torna cumprível nem factível. Estou fazendo o voto pela razoabilidade.” Regulamentação  
106 do Decreto nº 48.387/2022. Durante a discussão deste item 8.1 da pauta, o conselheiro Igor Lopes Braga sugeriu  
107 que no processo de elaboração das normas complementares necessárias ao cumprimento da condicionante 23,  
108 visando à regulamentação de determinações do Decreto nº 48.387/2022, seja incluída a participação das Câmaras  
109 Técnicas do COPAM. O presidente Fernando Baliani da Silva solicitou que o Núcleo dos Órgãos Colegiados faça  
110 comunicação à Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) sobre a necessidade de revisão do Memorando  
111 Circular emitido no âmbito de processo da Supram Leste Mineiro (Supram LM), que trata da questão, no sentido  
112 de reavaliação, em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), para  
113 estabelecimento e padronização de nova metodologia a ser replicada às condicionantes nos processos de  
114 licenciamento em todas as Suprams. Solicitou ainda à Suram que se articule com a Sede para a conclusão da  
115 elaboração das normas regulamentadoras do Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022. Segue registro de  
116 manifestações conforme solicitado pela Faemg. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “O Estatuto das Cidades  
117 foi publicado no dia 10 de julho de 2001. Aí eu faço uma pergunta: por que só 20 anos depois a SEMAD descobriu  
118 a exigência de regulamentação desse artigo 41? Eu posso estar enganado, mas, no meu entendimento, o Estatuto  
119 das Cidades versa sobre política urbana. A redação desse artigo 41 – eu li diversas vezes, tentei entender – não é  
120 muito clara. O que eu estava entendendo até então era que, caso o empreendimento seja passível de EIA e de  
121 Estudo de Impacto de Vizinhança, aí, sim, é impacto regional. E a regulamentação desse decreto eu estou achando  
122 muito estranha no sentido de que: como que o empreendedor e o município? E se o município não precisar de  
123 apoio no Plano Diretor? Nós sabemos que isso, o impacto local, na própria Constituição, é prerrogativa do  
124 município. Então está trazendo uma incumbência para o empreendedor auxiliar no pagamento do estudo que a  
125 Câmara Municipal do município que tem acima de tantos mil habitantes vai fazer para elaborar o EIA. Esse assunto  
126 é bem complexo, mistura Estudo de Impacto de Vizinhança com Estudo de Impacto Ambiental. Realmente, eu  
127 acho que essa proposta de alteração é bem coerente, mas o COPAM tem que participar dessas regulamentações.  
128 Nós temos que entender isso, porque é um cheque em branco. E aí eu reforço esta pergunta: por que só 20 anos  
129 depois que lembraram que tem esse artigo 41? Com todo respeito, essas questões fogem um pouco o nosso dia  
130 a dia e dificultam muito, porque o estatuto Impacto de Vizinhança – eu trabalhei com isso à época da Fiemg – é  
131 para estabelecer medidas de controle e compensação das questões urbanísticas. E quando vem essa  
132 regulamentação trazendo ao licenciamento uma exigência urbanística vai em contramão até da própria DN 217,  
133 que fala que as medidas de compensação e de condicionantes têm que a ver com o impacto direto do  
134 empreendimento. É claro que o empreendimento tem impacto em dois municípios, isso não estamos discutindo,  
135 mas é ambiental, no COPAM, a análise é ambiental. E Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Circulação,  
136 isso é afeto ao município, ao Conselho de Política Urbana dos municípios. Realmente, é muita insegurança jurídica,  
137 e tem que ter essa regulamentação clara antes da exigência. Eu estou colocando aqui uma posição que eu tentei  
138 entender isso, mas achei muito complicado, por não entender por que somente 20 anos após foi descoberto que  
139 existe esse artigo 41. Com todo respeito, mas é difícil assimilar isso em uma lógica comum de impacto, de Estudo  
140 de Impacto Ambiental misturando com Estudo de Impacto de Vizinhança, estabelecendo uma obrigação de um  
141 ente que nem sabemos se precisa ou não de apoio na elaboração do Plano Diretor. Muito obrigado.” Presidente  
142 Fernando Baliani da Silva: “Por nada, conselheiro. O ambiente aqui é propício para esses questionamentos  
143 mesmo. Eu vou poder fazer aqui um breve relato e acho que será mais assimilável pelos conselheiros do que  
144 aconteceu. A lei foi publicada. De fato, não houve, em um primeiro momento, uma regulamentação. No entanto,  
145 o Ministério Público, dentro da sua legitimidade, ingressou com uma Ação Civil Pública, houve uma decisão judicial  
146 em determinado momento, que deu um prazo para que publicássemos uma regulamentação desse dispositivo  
147 legal. Decisão judicial não discutimos, a não ser dentro dos instrumentos previstos de recurso e defesa e tudo  
148 mais. Isso foi feito. Mas, superada essa etapa e diante de uma decisão judicial que deveria ser cumprida, foi

149 proposto um decreto. Isso não foi decisão da SEMAD, é uma decisão de governo. Inclusive, não envolve a SEMAD  
150 de forma direta, a SEMAD acaba sendo um destinatário desse regramento. Na verdade, é a Secretaria de  
151 Desenvolvimento Econômico que vai trabalhar essa questão na sua unidade administrativa competente. Os  
152 questionamentos que o senhor colocou aqui nós também colocamos em algum momento na elaboração dos atos  
153 normativos. Se o município declinar e não querer esse apoio, pelas autoridades que ali sejam competentes, tudo  
154 isso está sendo pensado e estruturado dentro de uma dinâmica e de um fluxo de procedimentos. Conselheiro  
155 Henrique, isso eu posso garantir porque tive até acesso a minuta de ato normativo. Com relação à participação  
156 do COPAM, eu acredito que não seja segredo, até por outras manifestações aqui, de que essa proposta de ato  
157 normativo estava sendo desenvolvida. Por não ser uma Deliberação Normativa, ser uma Resolução, obviamente  
158 não passa para deliberação da Câmara Normativa e Recursal. É uma resolução, e os signatários, no caso as  
159 Secretarias que estão participando, é que vão legitimá-la e torná-la pública e vigente. No caso seriam a SEMAD e  
160 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. No entanto, conselheiro Henrique e demais conselheiros, como é  
161 do conhecimento de vocês, eu acredito que um possível interesse de solicitar uma participação pode ser  
162 endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que possa manifestar formalmente em relação a  
163 essa solicitação que o senhor fez aqui neste ambiente de Conselho. Conselheiro Henrique, eu não sei se consegui  
164 responder os questionamentos que o senhor fez.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Como sempre, muito  
165 assertivo, você consegue ter essa objetividade nas suas falas. O Ministério Público participa do COPAM, de  
166 algumas Unidades Regionais Colegiadas, não participa diretamente desta CAP, mas falta uma comunicação, nós  
167 conselheiros só recebemos as informações na ponta. Mas, a motivação, é isso que nós gostaríamos de mais  
168 transparência até dessas Ações Cíveis Públicas. Não tomamos conhecimento. Eu acho que a participação do  
169 Ministério Público no COPAM é muito bem-vinda, mas acho que precisamos de um maior diálogo com o Ministério  
170 Público nas suas ações que afetam os nossos trabalhos do COPAM. Eu espero que algum representante do  
171 Ministério Público esteja assistindo esta reunião e, se for possível, que fique registrado em ata que precisamos  
172 dessa comunicação. A comunicação é muito importante nos dias de hoje, para não sermos surpreendidos com  
173 essas informações. É mais nesse sentido mesmo. Desde já, agradeço.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Pois  
174 não, conselheiro Henrique. Sempre à disposição.” Conselheiro Igor Lopes Braga: “Em que pese nós já termos  
175 discutido essa questão em outros processos e ter aprovado alteração de prazo de condicionante para dois anos  
176 após a concessão dos atos normativos necessários para o cumprimento do Decreto, eu creio que é o momento  
177 agora de conversarmos e tentarmos aperfeiçoar toda essa dinâmica para que as obrigações sejam as mais factíveis  
178 possíveis, sejam obrigações possíveis de serem cumpridas e trazerem segurança jurídica tanto para o  
179 empreendedor quanto para a SEMAD, que vai analisar essas condicionantes no futuro. Como ainda é um processo  
180 de elaboração, depois da elaboração e publicação desses atos vai ter um tempo de maturação para isso tudo, eu  
181 estou entendendo que esse prazo de dois anos após a publicação dos atos normativos é um prazo ainda exíguo.  
182 Entendo que poderíamos vincular esse prazo ao prazo da licença ambiental, o que não traria prejuízo a este  
183 processo.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheiro Igor, eu vou propor o seguinte. Diante de já termos  
184 recepcionado a alteração desse prazo em outras licenças, até por uma questão de isonomia e já diante do  
185 compromisso que assumi aqui de, junto com a Subsecretaria de Regularização Ambiental, rever essa orientação  
186 no que se refere a torná-la mais razoável no prazo para as condicionantes de licenças ambientais que tragam essa  
187 obrigação, eu entendo que até nesse ponto de dois anos da publicação dos atos normativos a Supram  
188 Jequitinhonha concordou. Eu não sei se concordará com a validade da licença. Mas, caso ela não concorde e o  
189 senhor queira manter esse prazo, podemos colocar em deliberação após o mérito da licença ambiental. E também  
190 assumo o compromisso com o senhor de levar esse pleito que o senhor fez aqui para discussão desse novo  
191 comunicado junto com os atores envolvidos na construção desse novo memorando.” Conselheiro Igor Lopes  
192 Braga: “Eu agradeço.” **8.2) Veredas Agro Ltda. Fazendas Tapera e Palmeiras, Tapera, Ouro verde, São  
193 Bartolomeu. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto  
194 horticultura. João Pinheiro/MG. PA/SLA/Nº 3254/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,  
195 alínea b). Apresentação: Supram NOR. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
196 favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. 9)  
197 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
198 CORRETIVA. 9.1) João Augusto Bombonato e Outro. Fazenda São Caetano. Glebas 01, 02, 03, 04. Lugar Buriti  
199 Grande e Curalinho ou São Caetano. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos.  
200 Paracatu/MG. PA/Nº 09512/2008/002/2019. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).****

201 **Apresentação: Supram NOR.** Aprovado o deferido parcial do pedido nos termos do Parecer Único. Votos  
202 favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **10)**  
203 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Inácio**  
204 **Carlos Urban e Outros. Fazenda Pirulito Café; São Gonçalo, lugar Garimpo; Santo Antônio do Morro Limpo;**  
205 **Dianópolis; São Gonçalo, lugar Chapadão do Pirulito; Morro Limpo; Angélica; Santa Cruz e São Gonçalo, lugar**  
206 **Taquara. Culturas anuais, excluindo a olericultura. João Pinheiro, Varjão de Minas e São Gonçalo do**  
207 **Abaeté/MG. PA/Nº 90278/2004/003/2017. Classe 5. Apresentação: Supram NOR.** Adendo aprovado por  
208 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif e  
209 SME. Ausências: Mapa, Angá, Relictos e Uemg. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Fernando Baliani da Silva: “Nós  
210 temos uma manifestação por parte do IGAM. Bom dia, José Pereira, fique à vontade para fazer essa  
211 manifestação.” José Pereira/IGAM: “Primeiramente, agradecer este momento. Eu creio que para o Estado de  
212 Minas Gerais é um momento bastante importante. Trata de uma questão essencial a todos nós que vivemos aqui  
213 e também à nossa biota, ao nosso meio ambiente e toda a nossa sociedade, que é a questão de tratar dos recursos  
214 hídricos, que é o nosso lema, a questão da gestão dos recursos hídricos. Então, inicialmente, bom dia a todos e  
215 agradecendo o momento oportuno diante dos senhores. Eu pude perceber um pouco da reunião de vocês e venho  
216 parabenizá-los pela riqueza das discussões. Obrigado, Fernando, em nome do qual cumprimento a todos. A nossa  
217 manifestação é no sentido de convidá-los para contribuir na construção de nosso Plano de Segurança Hídrica, que  
218 está já há alguns meses sendo conduzido. É parte do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização  
219 de Bacias Hidrográfica do nosso Estado. Na fase em que estamos, nós estamos realizando algumas oficinas.  
220 Realizamos a oficina 1 e teremos mais algumas oficinas e precisamos da participação da sociedade de forma geral.  
221 Existe contratado um consórcio de empresas que vem conduzindo os trabalhos executivos na confecção dos  
222 estudos. Minas, como nós sabemos, é um Estado com a diversidade muito grande, e os posicionamentos  
223 mostrando essa diversidade são fundamentais para um melhor ajuste do que vai sair nesse Plano Mineiro  
224 buscando a segurança hídrica. Então tivemos a primeira oficina, que trouxe a discussão sobre os critérios para  
225 seleção de áreas prioritárias para segurança hídrica. Foi realizada dia 9 de maio. Tivemos muitos participantes, e  
226 as contribuições foram muito positivas. Mas percebemos que o tempo às vezes foi limitante a maior contribuição.  
227 Então nós gostaríamos de convidá-los também para somar a uma próxima oficina, que nós chamamos de oficina  
228 2. Nesta oficina 2 nós estamos buscando a definição de critérios e métricas para seleção de áreas prioritárias para  
229 a segurança hídrica. Então, Minas, por essa diversidade, nós precisamos participar. A área que vocês estão  
230 trabalhando, a área regional que vocês trabalham, que é a do Jequitinhonha... E o Jequitinhonha que vocês  
231 trabalham nesta reunião do COPAM, não é, presidente?” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Nós atendemos  
232 o Estado de Minas Gerais inteiro, mas o último processo, que talvez você tenha ouvido as discussões, realmente  
233 é da Supram Jequitinhonha. Mas aqui nós deliberamos processos do Estado de Minas inteiro.” José Pereira/IGAM:  
234 “É uma região que tem uma criticidade de recursos hídricos às vezes e chama a nossa atenção. Essa monocultura  
235 e tudo mais, nós vemos que existe uma ocupação, e essa ocupação pode ser tratada de uma forma que possa  
236 melhorar realmente essas questões de fornecimento, de suficiência de recursos hídricos. Então eu acho que é um  
237 momento bastante para este Conselho que aí está. Então os trabalhos estão sendo conduzidos pelo consórcio  
238 Profill/Engecorps, e essa oficina 2 vai ser realizada em dois momentos. Um momento em que vai ser apresentada  
239 a proposta dos critérios que estão sendo trabalhados em termos de hierarquização. Isso vai ser feito dia 7/6, início  
240 do mês que vem, às 10h, pela plataforma Meet. Vai ser feita essa apresentação, e nós temos o momento das  
241 discussões, que vai acontecer dia 13. Então nós vamos ter um tempinho para pensar a respeito e fazer alguns  
242 posicionamentos, tentando inserir o que está sendo proposto para as nossas regiões, para as nossas áreas de  
243 conhecimento e trazermos isso dia 3 para discutirmos. Então nós estamos convidando a todos e pedimos também  
244 que divulguem o máximo que puderem para termos uma participação bastante ativa e uma representatividade  
245 da diversidade do Estado neste próximo momento. As inscrições podem ser feitas no site do Plano Mineiro de  
246 Segurança Hídrica. Eu vou até postar no chat, mas devemos divulgar um pouco mais também para buscar  
247 realmente o maior apoio que pudermos e buscar a contribuição de vocês para tornarmos esta nova oficina mais  
248 rica do que a primeira ainda. Agradeço este momento a todos e desejo um resto de dia bastante positivo a todos  
249 também. Muito obrigado.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, Sr. José. Eu vou pedir para que o  
250 senhor, se possível, permaneça. Nós temos nosso colega conselheiro Henrique Damásio pedindo a palavra,  
251 acredito que ele tenha alguma consideração em relação ao seu convite. Se puder aqui estar presente para nos  
252 ajudar.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Também respeitosamente, eu agradeço a oportunidade. É muito

253 importante ter plano de segurança hídrica e, mais do que isso, temos que ter objetividade. É sabido que precisa  
254 de ter construção de barragens, acumulação de água, regularização de vazão de rios. O Estado tem que  
255 movimentar nesse sentido. Eu acho que ficar só em cima de plano, plano, plano... Aí tem Plano de Mudança  
256 Climática, Plano de Áreas de Conservação, Plano de Áreas Prioritárias, Plano de Resíduos, plano disso e plano de  
257 aquilo, e na verdade o que precisa o problema nunca é resolvido. Eu não sei se teve uma licitação esse edital,  
258 pagam-se fortunas de dinheiro, rios de dinheiro para fazer plano, para fazer toda essa movimentação, para saber  
259 o mesmo que já sabemos: índice pluviométrico baixo, alta evaporação, e precisa de ter obras efetivamente, e o  
260 Estado precisa se movimentar nesse sentido. E aí eu peço que a gente fique atento a isso. Estamos participando  
261 dessas discussões, eu não quero entrar no mérito, mas nós do setor produtivo estamos cansados em escutar  
262 planos, restrições, e na prática o que o governo precisa fazer não é feito, é imputado só ao privado. Eu não quero  
263 entrar no mérito. Só uma colocação, José Pereira, com todo respeito, monocultura não é prejudicial ao meio  
264 ambiente, esse mito de monocultura. Você falou assim 'ah, porque tem monocultura na região...' Tem que ter  
265 mesmo, tem que ter monocultura, seja soja, seja eucalipto, seja milho, seja feijão, que precisamos ter esse tipo  
266 de produção para abastecer as nossas necessidades e as dos países do globo. Então temos que acabar com isso,  
267 porque fala de uma formação assim em passant, 'ah, monocultura...' Temos que ter monocultura, sim, certas  
268 atividades agrícolas não tem como plantar num canteiro. Então desculpa o desabafo, pessoal, mas é porque  
269 escutamos coisas com que realmente não concordamos, e essa disseminação parece que vai criando um senso  
270 comum, que é muito prejudicial. Tem que ter floresta plantada, sim, na região do Vale do Jequitinhonha, assim  
271 como tem que ter mineração e assim como tem que ter preservação ambiental. Esse é o recado. Vocês me  
272 desculpem o desabafo, porque realmente tem coisa que foge à nossa realidade." José Pereira/IGAM: "Posso me  
273 manifestar?" Presidente Fernando Baliani da Silva: "Só agradecer então ao conselheiro Henrique pela  
274 manifestação. Pois não, Sr. José, pode fazer as suas manifestações." José Pereira/IGAM: "Conselheiro, eu  
275 agradeço as suas palavras, eu acho que é muito positivo. Eu vejo esses estudos que estão sendo realizados como  
276 uma base importante para partirmos de algo que esteja atualizado. E se você tiver uma base boa em qualquer  
277 momento você consegue fazer uma porção de ações que tragam benefícios de forma geral para termos maior  
278 segurança em termos de recursos hídricos. Primeira questão. Então a base, os fundamentos são fundamentais  
279 para direcionar as ações. Então a participação dos diversos personagens, dos diversos entes da sociedade mineira  
280 a respeito desses estudos é fundamental para ajustar realmente as situações fáticas ou o que nós buscamos lá na  
281 frente. O primeiro ponto realmente seria isso. Com relação às monoculturas, eu sou produtor rural. Inclusive, se  
282 o senhor está na Faemg, o senhor recebe contribuição minha. E eu defendo bastante a monocultura. Eu acho que  
283 todos têm o seu espaço, todas as atividades têm o seu espaço. É o momento para nós, de repente, dentro de cada  
284 atividade que é desenvolvida, termos um determinado posicionamento, para colocar os posicionamentos para  
285 permear, para misturar realmente as nossas necessidades. O poder público tem uma necessidade, a área privada  
286 tem outras necessidades, mas eu acho que a conversa, o entrelaçamento dos interesses é o que vai chegar  
287 realmente a um interesse comum. Eu vejo positividade na fala do senhor, mas vejo que nós temos necessidade  
288 de conversar um pouquinho mais. E de fato não ficar com muita conversa, mas realmente executando as coisas.  
289 Tem bons exemplos, nós temos feito coisas muito boas, o IGAM tem trabalhado bastante, o Estado de Minas tem  
290 trabalhado bastante nesse sentido e está conclamando a sociedade a participar, de uma forma mais efetiva, de  
291 tudo isso. Então pode ficar tranquilo porque, apesar das palavras, às vezes você falar uma monocultura e tudo  
292 mais, nós vemos que é uma diversidade de meios ambientes que nós precisamos trabalhar realmente e alinhar  
293 esse posicionamento para todo mundo ganhar. Obrigado." Presidente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Sr.  
294 José. Mais uma vez, agradeço o convite e resalto a importância da participação popular, de fato. Não vou ser  
295 repetitivo, mas simplesmente destacar a importância da participação, já que o Estado de Minas, além de ter uma  
296 extensão territorial significativa, também tem uma diversidade a ser considerada. Diversidade não só regional e  
297 geográfica, mas também cultural, entre outras coisas. E faço um apelo para que aqueles que tenham contribuições  
298 que as façam no sentido de agregar e trazer informações e experiências que possam caminhar no sentido de  
299 produzir um resultado mais pró-meio ambiente, mas também atender as necessidades atuais e aquelas futuras  
300 no que se refere ao desenvolvimento econômico e também social." **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
301 assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou  
302 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
303  
304

305  
306  
307  
308  
309  
310

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Fernando Baliani da Silva**  
**Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**